



PORTARIA N.º 1190/2022 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o Regime de Trabalho TIDE da professora Alessandra da Silva Quadros Zamboni, lotada no *campus* de Paranaguá.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando o Art. 59 da Lei nº 6.174/70.

considerando o protocolado nº 19.314.692-9 de 04/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, da professora **Alessandra da Silva Quadros Zamboni**, RG nº 4.937.180-2/PR, pertencente ao cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Paranaguá, com Regime de Trabalho – 40 horas - TIDE, com Projeto intitulado: Uso das tecnologias digitais e seus impactos no ensino de língua inglesa **no período de 02/09/2022 a 01/09/2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 04 de outubro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora